

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1040 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor **ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA** – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico – com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 07 de **NOVEMBRO** de 2000.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor

A partir de 10 / 11 / 00